

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO CLASSE INICIAL

COMUNICADO

MATERIAL DE CONSULTA PROVAS DISCURSIVAS – DPE/BA 2010

1 MATERIAL DE USO PERMITIDO

- Legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- Impressos da Internet (somente Lei Complementar Federal nº 80/1994, Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública nº 26/2006 e atualizações das leis e códigos);
- Leis de Introdução dos Códigos;
- Índice e/ou índice remissivo;
- Exposição de Motivos;
- Instruções Normativas;
- Súmulas dos tribunais superiores (apenas STJ e STF), sem comentários e sem anotações;
- Simples utilização de marca-texto, traço ou simples remissão a artigos (ex.: *vide* artigo 2º da Lei nº 8.112/90);
- Separação de códigos por cores, marcador de página, *post-it*, clipes ou similares.

2 MATERIAL DE USO PROIBIDO

- Códigos comentados anotados ou comparados;
- Anotações pessoais, manuscritas, impressas ou fotocopiadas;
- Jurisprudências;
- Revistas;
- Livros de Doutrina;
- Livros de modelos de petições;
- Dicionários ou qualquer outro material de consulta.

Observação 1: Os candidatos deverão trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los.

Observação 2: O candidato que descumprir as regras quanto à utilização de material proibido terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do certame, nos termos da alínea “b” do subitem 15.22 do Edital nº 1 – DPE/BA, de 22 de setembro de 2010.

Salvador/BA, 6 de janeiro de 2011.